



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 687, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001143/2016-90; o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 275/2020 – PAU DOS FERROS, de 18 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Campus de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente de segunda a sexta-feira, conforme escala a seguir.

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h30min às 19h30min						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1932001	Francisca Damiana de Oliveira Dias	7h30	7h30	7h30	7h30	7h30
		às 13h30	às 13h30	às 13h30	às 13h30	às 13h30
1847166	Suellen Pereira de Moraes	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas
		às 14 horas	às 14 horas	às 14 horas	às 14 horas	às 14 horas
2355810	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
		às 19h30	às 19h30	às 19h30	às 19h30	às 19h30
1708054	Julius Victorius Diógenes Paiva	14 horas	14 horas	14 horas	14 horas	14 horas
		às 20 horas	às 20 horas	às 20 horas	às 20 horas	às 20 horas

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os(as) servidores(as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Roberto Vieira Pordeus

Vice-Reitor no exercício da Reitoria